



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|---|---------|--------|------------|------------|
| 1 | CONSULTORIA PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS RELACIONADOS AO ICMS PATRIMONIAL. - CONSULTORIA PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS RELACIONADOS AO ICMS PATRIMONIAL. - SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DO ICMS DO SUB ITEM PATRIMÔNIO CULTURAL. - 1.1. QUADRO I - GESTÃO: 1.1.1. A) Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e outras ações: 1.1.1.1. Assessoria ao Setor de Patrimônio Cultural para elaboração de declaração sobre a legislação de proteção do patrimônio cultural e legislações complementares à proteção do patrimônio cultural; 1.1.1.2. Consultoria ao Setor de Patrimônio Cultural para o funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural para a efetiva pontuação no programa do ICMS Patrimônio Cultural; 1.1.1.3. Assessoria ao Setor de Patrimônio Cultural para elaboração de declaração sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural; 1.1.1.4. Assessoria ao Setor de Patrimônio Cultural para elaboração de declaração sobre o funcionamento do Setor de | serviço | 1 | 34.766,67 | 34.766,67 |
| | Patrimônio Cultural; 1.1.1.5. Consultoria ao Setor de Patrimônio Cultural para a solicitação de declaração da SECULT sobre pontos de memória, museus, arquivos e bibliotecas em funcionamento no município; 1.1.1.6. Orientação do Setor de Patrimônio Cultural, para a execução das atividades indicadas no Quadro I-A; 1.1.1.7. Consultoria ao Setor de Patrimônio Cultural para a efetiva pontuação no programa do ICMS Patrimônio Cultural nas seguintes atividades: 1.1.1.7.1. Formação e capacitação do Setor de Patrimônio Cultural, através das seguintes ações: a. Consultoria para o cadastro dos funcionários do setor com curso superior; b. Indicação de cursos de capacitação para os servidores do setor de patrimônio cultural e Consultoria para o cadastro dos certificados dos cursos realizados; c. Orientação ao setor para a participação no Rodada do Patrimônio Cultural ou outros cursos do Iepha-MG e Consultoria para o cadastro dos certificados dos cursos realizados. 1.1.1.7.2. Proteção e Monitoramento | | | | |



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|---|-------|--------|------------|------------|
| | de bens protegidos, através das seguintes ações: a. Consultoria e acompanhamento de funcionário do setor nas vistorias e visitas técnicas em bens culturais materiais, bem como na elaboração do relatório de vistoria, dando suporte técnico, com a vistoria em 5 (cinco) bens culturais a serem indicados pelo Setor de Patrimônio Cultural; b. Elaboração das minutas de declarações de Apoio a ações de salvaguarda de bens registrados. 1.1.1.8. Consultoria ao setor de patrimônio cultural para a adesão às políticas estaduais, segundo as orientações do IEPHA/MG durante o ano, com a orientação ao setor para o cadastro, realização de ação, minuta de declaração e outras formas de comprovação e realização da ação que se fizer necessária; 1.1.1.9. Elaboração das demais minutas de declarações e documentos do Quadro I de acordo com as informações recebidas do Setor de Patrimônio Cultural. 1.1.1.10. Montagem do conjunto documental do Quadro I-A e sua inserção no sistema online do IEPHA. 1.1.2. B) | | | | |
| | Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos: 1.1.2.1. Orientação do Setor de Patrimônio na Área de Patrimônio Cultural de acordo com a Deliberação Normativa CONEP em vigor IEPHA para os investimentos e despesas financeiras em Bens Culturais; 1.1.2.2. Acompanhamento mensal dos valores recebidos pelo município dos repasses do ICMS Patrimônio Cultural e dos valores transferidos para o FUMPAC, apresentando relatório mensal da porcentagem transferido para o FUMPAC em relação aos repasses, indicando os valores a serem repassados ao FUMPAC para a efetiva pontuação no Programa do ICMS Patrimônio Cultural e elaboração de minuta de declaração dos repasses para a comprovação conforme normativa em vigor. 1.1.2.3. Realizar previsão de valores a serem recebidos de repasses no Programa do ICMS Patrimônio Cultural para o próximo ano a fim de dar subsídios ao setor e ao Conselho para a elaboração do Plano de Aplicação dos recursos do FUMPAC; 1.1.2.4. Consultoria para a elaboração | | | | |



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|---|-------|--------|------------|------------|
| | do Plano de Aplicação dos recursos do FUMPAC; 1.1.2.5. Acompanhamento mensal os gastos do FUMPAC nos bens protegidos, apresentando relatório mensal da porcentagem dos gastos realizados em relação aos repasses, indicando os valores que devem ser gastos para a efetiva pontuação no Programa do ICMS Patrimônio Cultural, indicando o quando foi realizado do previsto no Plano de Aplicação; 1.1.2.6. Assessoria para a elaboração dos relatórios de investimentos do FUMPAC de cada Bem e ação de Educação e Difusão para a comprovação da ação conforme normativa em vigor. 1.1.2.7. Elaboração das demais minutas de declarações e documentos do Quadro I-B de acordo com as informações recebidas do Setor de Patrimônio Cultural. 1.1.2.8. Montagem do conjunto documental do Quadro I-B e sua inserção no sistema online do IEPHA. 1.2. QUADRO II - PROTEÇÃO: 1.2.1. A) Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural: 1.2.1.1. Elaboração da introdução do QII-A, referente ao Inventário do Patrimônio Cultural, com | | | | |
| | descritivo sobre o trabalho realizado; 1.2.1.2. Elaborar listagem completa do Patrimônio protegido no município, de acordo com a normativa em vigor, acrescentando uma imagem ilustrativa de cada bem; 1.2.1.3. Elaborar listagem de todos os bens culturais inventariados ou atualizados no ano; 1.2.1.4. Elaborar material cartográfico de acordo com as exigências apresentadas na normativa, em vigor, referente às áreas inventariadas; 1.2.1.5. Atender ao cronograma estipulado no Plano de Inventário; 1.2.1.6. Elaborar as fichas de inventário de acordo com a normativa em vigor, seguindo o Plano de inventário, realizando vistoria presencial aos bens materiais e se possível aos bens imateriais para a efetiva produção das fichas de inventário, realizando as demais pesquisas que se fizer necessários para a confecção das fichas; 1.2.1.7. Complementação e atendimento às recomendações, conforme o solicitado em análise do IEPHA-MG. 1.2.1.8. Elaboração das demais minutas de declarações e documentos do | | | | |



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|--|-------|--------|------------|------------|
| | Quadro II-A de acordo com as informações recebidas do Setor de Patrimônio Cultural. 1.2.1.9. Montagem do conjunto documental do Quadro II-A e sua inserção no sistema online do IEPHA. 1.3. QUADRO III - SALVAGUARDA E PROMOÇÃO: 1.3.1. A) Laudos Técnicos do Estado de Conservação dos Bens Materiais Protegidos, na esfera municipal: 1.3.1.1. Elaboração dos Laudos técnicos sobre o Estado de Conservação de Bens tombados pelo município de acordo com os modelos de Laudos disponibilizados pelo IEPHA, assinados por arquiteto e urbanista, nos casos de conjuntos arquitetônicos e edificações, para os seguintes bens: 1.3.1.1.1. Estação Ferroviária de Carvalhos 1.3.1.1.2. Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus 1.3.1.1.3. Igreja de Nossa Senhora Aparecida 1.3.1.1.4. Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Rede Mineira de Viação 1.3.1.1.5. Imagem de São Lázaro 1.3.1.1.6. Imagem do Sagrado Coração de Jesus 1.3.1.2. Elaboração das demais minutas de declarações e documentos do Quadro III-A; | | | | |
| | 1.3.1.3. Montagem do conjunto documental do Quadro III-A. 1.3.2. B) Relatórios de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro, na esfera municipal: 1.3.2.1. Elaboração dos relatórios de implementação das ações e de execução do plano de salvaguarda dos bens protegidos por registro para o seguinte bem: 1.3.2.1.1. Festa de São Lázaro 1.3.2.1.2. Festa de Santo Antônio 1.3.2.1.3. Festa de Nossa Senhora dos Anjos 1.3.2.1.4. Feira Bovina e Artesanal de Carvalhos (FEBAC) 1.3.3. C) Programas de Educação para o Patrimônio e ações de difusão: 1.3.3.1. Assessoria para desenvolvimento das ações de Educação e difusão do Patrimônio Cultural; 1.3.3.2. Consultoria para elaboração do relatório das atividades; 1.3.3.3. Elaboração das demais minutas de declarações e documentos do Quadro III-C; 1.3.3.4. Montagem do conjunto documental do Quadro III-C e sua inserção no sistema online do IEPHA. 1.4. Gerais: 1.4.1. Consultoria técnica na Área de Patrimônio | | | | |



Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|--|-------|--------|------------|------------|
| | Cultural, para o Setor de Patrimônio Cultural da Prefeitura; 1.4.2. Consultoria técnica na Área de Patrimônio Cultural, para o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural com as seguintes atividades: 1.4.2.1. Assessorar na elaboração das pautas; 1.4.2.2. Emitir parecer técnico sobre os assuntos pertinentes a Área de Patrimônio Cultural, quando solicitado; 1.4.2.3. Participar das Reuniões; 1.4.2.4. Assessorar na formatação e organização das Atas do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. 1.4.3. Orientação para envio digital dos documentos, de acordo com as informações e documentos recebidos da Prefeitura e os documentos elaborados pela consultoria. 1.4.4. Elaborar expectativa de pontuação no Programa ICMS Patrimônio Cultural, detalhando a pontuação de cada item e comparando com a pontuação máxima que o município poderia receber no Programa ICMS Patrimônio Cultural | | | | |

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 34.766,67.